



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, Nº 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email: aglon@aglon.com.br
Site: www.aglon.com.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO Nº 2974/2025

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105 – Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob nº. 65.817.900/0001-71, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. EROS CARRARO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob nº 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, 232, Condomínio Vale Verde, conforme consta dos Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, diante de irregularidades no pregão eletrônico nº 29/2025, vem tempestivamente interpor apresentar **RECURSO**, em face da decisão que declarou a empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME como vencedora no item 24 (vinte e quatro) do edital licitatório, conforme fundamentos a seguir.

I – DA SÍNTESE DO NECESSÁRIO

A Recorrente é empresa regularmente constituída e tem como atividade o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, conforme consta na cópia do Contrato Social em anexo, com atividade junto à Administração Pública há mais de 30 (trinta) anos.

Por praticar o comércio de medicamentos nos moldes citados, solicitou habilitação no pregão eletrônico nº 29/2025, e assim procedeu dentro das regras editalícias.



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, Nº 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email: aglon@aglon.com.br
Site: www.aglon.com.br



Procedido o pregão, a empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME foi sagrada vencedora quanto item 24 (vinte e quatro) do edital licitatório, descrito como “FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHÊ 5,631G - EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA”.

Ocorre que, apesar de habilitada, a licitante OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME, esta **deixou de apresentar o documento exigido no item 12.4, alínea “g”, do edital, qual seja, a Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA.**

O presente recurso tem a finalidade de reformar a decisão do sr. Pregoeiro, de modo a desclassificar a empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME do certame, bem como a retomar a análise da proposta mais vantajosa para esta Municipalidade.

II – DA DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE

De se destacar, em primeiro momento, que a empresa licitante OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME anexou documentos para análise da proposta, todavia, ao tentar cumprir o previsto no item 12.4, alínea “g”, do edital, colacionou apenas a consulta do sistema, e não o documento em si, **tornando inválida a apresentação, e insuficiente a documentação.**

O item supramencionado, do Edital Licitatório bem determina que, para habilitação jurídica da licitante são necessários:

[...]

g) *Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

Como se vê, a documentação exigida a título de certificação de autorização de funcionamento é documento emitido pela ANVISA, e **não pode ser substituído por mera consulta sistêmica, até porque, é impossível a constatação de seu teor por meio dos sistemas de verificação de autenticidade.**

O Edital é forçoso ao determinar a inabilitação da empresa licitante cuja documentação esteja em desacordo com as regras do certame.



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, Nº 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email: aglon@aglon.com.br
Site: www.aglon.com.br



A Licitante supra sequer teve o cuidado de verificar a listagem dos documentos que apresentou, tornando a tela de consulta do sistema da ANVISA imprestável para análise de sua habilitação/participação.

Estamos diante de situação na qual a licitante OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME jamais deveria ter sua documentação aprovada, quanto mais sagrar-se vencedora em qualquer item, dada a irregularidade dos documentos apresentados.

Diante disso, não resta alternativa senão a reforma da decisão do sr. Pregoeiro, de modo a desclassificar a empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME no presente certame, diante das irregularidades apresentadas neste tópico.

III – DOS PEDIDOS

Havendo, portanto, vício na participação da licitante OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME, esta Recorrente pugna pelo **DEFERIMENTO DO PRESENTE RECURSO**, providenciando assim:

1) a devida **INABILITAÇÃO E EXCLUSÃO** da empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME, diante a irregularidade/insuficiência documental, descumprindo assim expressamente o previsto no item 12.4, alínea “g”, do edital licitatório.

2) Diante da exclusão da empresa OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME pela irregularidade documental, que seja **RETOMADA A REANÁLISE DAS PROPOSTAS** quanto ao item 24 (vinte e quatro) do presente certame.

Nestes Termos, certos da compreensão de V.Sa.
Pede e Aguarda Deferimento,

EROS
CARRARO:
25391270880
0

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
32071174000131, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 17:03:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

De Leme/SP para Bertioiga, em 04/06/2025.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Autorização de Farmácia/Drogaria

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Setor Regulado

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	oliveira e matiazzo farmácia e laboratório de manipulação ltda-me	Nome Fantasia:	oliveira e matiazzo farmácia e laboratório de manipulação ltda-me
CNPJ :	04.472.129/0001-53	Processo:	25351.514779/2014-09

Endereço:	AVENIDA PADRE ANCHIETA Nº 2050				
Bairro:	VILA TUPI	Município:	BERTIOGA	UF:	SP
CEP:	11250000	Email	Não Informado		
Fone:	Telefone/FAX: 13 - 13-33175296				

Resp. Legal:	monique matiazzo
Resp. Técnico:	débora cristina gomes de oliveira

Nº Autorização :	7332230	Autorizado em :	08/12/2014	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades**Comércio**

Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

-

Manipulação de produtos magistrais

-

Manipulação de produtos oficiais

-

(*)**REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.**(**)**

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(*)**

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

